



LEI ORDINÁRIA Nº 912/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"EXTINGUE TRECHO DE VIA PÚBLICA
DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIA
LOTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da Rua Terezina, situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, no Bairro Universitário, com área total de 450m², conforme planta e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica criado por esta Lei o Lote 1-A da Quadra 203, com área de 450m², na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto na forma do artigo anterior.

Art. 3º Para os fins de que trata esta Lei, deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua regular publicação, os registros e averbações que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 884
02 DE outubro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 884

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013

PROCESSO Nº 106/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Deusdete Henrique Dias - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, Cláusula Nona – Recursos Financeiros, do Contrato nº 114/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-01-12.361.0113-2.025-3.3.90.30-00.01.0015.0

DO VALOR: O Contrato terá um acréscimo de R\$ 6.075,19 (seis mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2013

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Deusdete Henrique Dias (Deusdete Henrique Dias - ME).

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 912/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"EXTINGUE TRECHO DE VIA PÚBLICA
DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIA
LOTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da Rua Terezina, situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, no Bairro Universitário, com área total de 450m², conforme planta e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica criado por esta Lei o Lote 1-A da Quadra 203, com área de 450m², na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto na forma do artigo anterior.

Art. 3º Para os fins de que trata esta Lei, deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua regular publicação, os registros e averbações que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1939/3474 2682

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 (atend. 212)

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1437/3474 2634

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 (atend. 205)

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1937

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 (atend. 203)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11442665

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO VICENTE DOMINGOS VINUTO - Engenheiro Civil	3. Nº REGISTRO-VISTO MG35447D-4147
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA JOSE BONIFACIO, 948 TAPAJOS MUNDO NOVO/MS	5. TELEFONE 92021388
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO 8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	10. CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 BERNECK	13. CEP 79.980-000
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE MUNDO NOVO/MS	14. TELEFONE
15. NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	16. CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26
	17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA TEREZINA ESQ. COM AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº UNIVERSITÁRIO	20. CEP 79.980-000	21. TELEFONE
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO MUNDO NOVO/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART NORMAL	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO
25. VÍNCULO AUTÔNOMO	26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23. LEVANTAMENTO	A0220 URBANISMO PARCELAMENTO DE SOLO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1. ATUAÇÃO	450,0000	14 METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EXTINÇÃO DE VIA PÚBLICA, SITO TRECHO DA RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, SENDO FRUTO DA EXTINÇÃO O LOTE 01-A DA QUADRA 203, NO MEMO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.
OBS. PROJETO DOADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO

0,01

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

0,01

32. VALOR DO DOCUMENTO

60,00

LOCAL E DATA

MUNDO NOVO/MS
25/04/2013

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional

CPF: 171.977.756-04

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ART. 11 DO DECRETO FEDERAL 5.296/04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00

Registrada em 02/05/2013

Valor Pago: 60,00

Nosso Número: 240060100114426659

1ª via - CREA MS 2ª via - Profissional 3ª via - Contratante 4ª via - Obra/Serviço 5ª via - Prefeitura/Outras Anotações

Lupércio Ariano Tel
Secretário Mun. de Administração
DECRETO 3.315/2013



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIS CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e SÉRGIO BISPO DE SOUZA, Encarregado de Serviço; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.373/2.013 de 18 de Junho de 2.013, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano a ser criado denominado de lote 01/A da Quadra 203 situado no Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão trata-se de uma fração extinta da Rua Terezina, sendo criado um lote de esquina denominado de 01/A da Quadra 203, situado no Bairro Universitário, sendo que:

Área: 450,00 m²

Testada: Av. Castelo Branco

Lado direito: A Rua Terezina

Logradouro principal: traçado retilíneo

Situação: Esquina

Topografia: terreno declive

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Bairro: Universitário

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica na Av. Castelo Branco
sem pavimento na Rua Terezina

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: duas pistas na Av. Castelo Branco

Passeios laterais: sem calçada

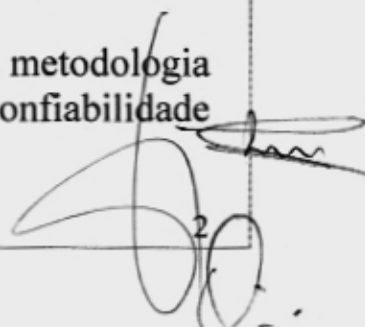
Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL);
telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza
pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.



04 – DOS EXAME

Mediante a constatação in loco do terreno avaliado constatou-se a existência de uma residência edificada, pertencente a uma família composta por cinco (05) pessoas que residem no imóvel. Diante da verificação conclui-se que deverá ser mantida a área do terreno onde se encontra edificada a residência, como medida preventiva que resguardará os direitos de acesso à habitação a este grupo familiar, levando-se em conta evitar o transtorno social, bem como também considerar a atual situação sócio econômica dos mesmos que é de baixa renda.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 98,90(noventa oito reais e noventa centavos).

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 450,00 x 98,90

→ Valor = R\$ 44.505,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluimos que o valor do lote será de:

- R\$ 44.500,00(quarenta quatro mil e quinhentos duzentos reais).

07 – FOTOS

Anexo de 02(duas) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

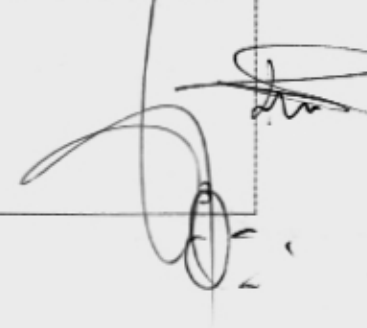




FOTO 01 - VISTA FRONTAL DO LOTE



FOTO 02 - VISTA LATERAL DIREITA

4

A handwritten signature and some scribbles, including a large loop and a small circle.

08 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

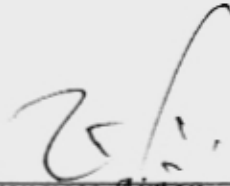
O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 10 de Julho de 2.013.



Nelson Tatsuno

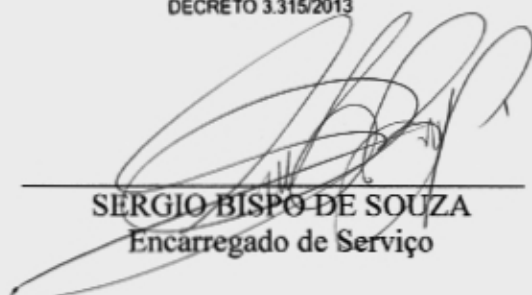
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS



Francisco Airton

Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013



LUIZ CESAR CERVANTES
Técnico de Equipamento

SÉRGIO BISPO DE SOUZA
Encarregado de Serviço

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 203

Lote: 01-A

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25.04.13
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2583-D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Eng° Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

Nelson T. ...
Engineer ...
CREA 2503 ... MS

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 203

Lote: 01-A

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25/04/23
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Engº Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 203

Lote: 01-A

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 22/04/13
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Engº Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

VICENTE DOMINGOS VINUTO
Eng. Civil Crea 34447/D-MG
Visto 4.147

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 203

Lote: 01-A

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25/04/13
de acordo com a Lei Municipal N.167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Eng° Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CREA-MS****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul****ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77****ART WEB**

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo

CEP 79010-480 Campo Grande-MS

Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112

Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11442665**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO

VICENTE DOMINGOS VINUTO - Engenheiro Civil

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL

RUA JOSE BONIFACIO, 948 TAPAJOS MUNDO NOVO/MS

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº REGISTRO

3. Nº REGISTRO VISTO

MG35447D-4147

5. TELEFONE

92021388

8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 BERNECK

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE

MUNDO NOVO/MS

15. NOME DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

13. CEP

79.980-000

16. CPF OU CNPJ

03.741.683/0001-26

10. CPF OU CNPJ

03.741.683/0001-26

14. TELEFONE

92021388

17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TEREZINA ESQ. COM AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº UNIVERSITÁRIO

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO

MUNDO NOVO/MS

20. CEP

79.980-000

21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART

NORMAL

23. TIPO DE REGISTRO

NORMAL

24. TIPO ART

SERVIÇO

25. VÍNCULO

AUTÔNOMO

26. PARTICIPAÇÃO

INDIVIDUAL

27. VINCULADA A ART Nº

DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

/**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23. LEVANTAMENTO	A0220 DESLINDAMENTO PARCELAMENTO DE SOLO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1. ATUACAO	450,0000	14 METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EXTINÇÃO DE VIA PÚBLICA, SITO TRECHO DA RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, SENDO FRUTO DA EXTINÇÃO O LOTE 01-A DA QUADRA 203, NO MEMO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

OBS. PROJETO DOADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO

0,01

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

0,01

32. VALOR DO DOCUMENTO

60,00

LOCAL E DATA

**MUNDO NOVO/MS
25/04/2013**

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional

CPF: 171.977.756-04

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ART. 11 DO DECRETO FEDERAL 5.296/04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00

Registrada em 02/05/2013

Valor Pago: 60,00

Nosso Número: 240060100114426659

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

Lupércio Ariano Tel
Secretário Mun. de Administração
DECRETO 3.316/2013

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CREA-MS****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul****ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77****ART WEB**Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br**Nº 11442665****RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO VICENTE DOMINGOS VINUTO - Engenheiro Civil	3. Nº REGISTRO-VISTO MG35447D-4147
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA JOSE BONIFACIO, 948 TAPAJOS MUNDO NOVO/MS	5. TELEFONE 92021388
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO
	8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	10. CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 BERNECK	
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE MUNDO NOVO/MS	13. CEP 79.980-000
	14. TELEFONE
15. NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	16. CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26
	17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA TEREZINA ESQ. COM AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº UNIVERSITÁRIO	
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO MUNDO NOVO/MS	20. CEP 79.980-000
	21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART NORMAL	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO
25. VÍNCULO AUTÔNOMO	26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23. LEVANTAMENTO	A0220 DIBRANHAMENTO PARCELAÇÃO DE SOLO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1. ATUAÇÃO	450,0000	14. M2/PO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇOSERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EXTINÇÃO DE VIA PÚBLICA, SITO TRECHO DA RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, SENDO FRUTO DA EXTINÇÃO O LOTE 01-A DA QUADRA 203, NO MEMO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.
OBS. PROJETO DOADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO

0,01

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

0,01

32. VALOR DO DOCUMENTO

60,00

LOCAL E DATA

**MUNDO NOVO/MS
25/04/2013**

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional

CPF: 171.977.756-04

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).
DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ART. 11 DO DECRETO FEDERAL 5.296/04.A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00

Registrada em 02/05/2013

Valor Pago: 60,00

Nosso Número: 240060100114426659

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

Lupércio Ariano Tel
Secretário Mun. de Administração
DECRETO 3.316/2013

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Trecho Extinto da Rua Terezina

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: A quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25/04/23
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2583-D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Eng° Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

QUADRA 384
LOT. MONTE CASTELO

QUADRA 01
LOT. SAMPAIO

LOT. SAMPAIO
QUADRA 02

RUA TEREZINA

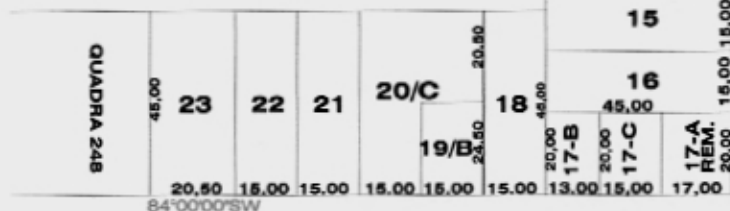
RUA TEREZINA

PARQUE FLORESTAL

QUADRA 250

AVENIDA CASTELO BRANCO

QUADRA 103



QUADRA 240

QUADRA 202

QUADRA 102

ASSUNTO

EXTINÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA- RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

QUADRA

203

LOTE

TRECHO EXTINTO

APROVAÇÃO/PREFEITURA

ÁREA da RUA EXTINTA

450,00 M2

ESCALA

SEM

DATA

ABRIL/2013

PROJETO APROVADO EM 25/04/13
de acordo com a Lei Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno

Engenheiro Civil
CREA 25631-D-MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vicente Domingos Vinuto
Eng. Civil Crea 34447/D-MG
Visto 4.147

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Trecho Extinto da Rua Terezina

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: A quadra 250 (Reserva Florestal)

Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25.04.13
de acordo com a Lei Municipal N.187/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno

Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Engº Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

QUADRA 384
LOT. MONTE CASTELO

QUADRA 81
LOT. SAMPAIO

LOT. SAMPAIO
QUADRA 02

RUA TEREZINA

84°00'00"NE

45,00

TRECHO EXTINTO

RUA TEREZINA

06°00'00"NW

1

45,00

2

3

4

5

6

7

8

203

10

11

12

13

14

15

16

17-B

17-C

17-A

REM.

PARQUE FLORESTAL

QUADRA 250

QUADRA 246

23

22

21

20/C

18

19/B

84°00'00"SW

RUA PORTO ALEGRE

QUADRA 240

QUADRA 202

QUADRA 102



ASSUNTO

EXTINÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA- RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

QUADRA

203

LOTE

TRECHO EXTINTO

APROVAÇÃO/PREFEITURA

PROJETO APROVADO EM 25.04.13
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Taisuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

ÁREA da RUA EXTINTA

450,00 M2

ESCALA

SEM

DATA

ABRIL/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vicente Domingos Vinuto
Eng. Civil Crea 34447/D-MG
Visto 4.147

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Trecho Extinto da Rua Terezina

Área : 450,00 m²

Local: Município de Mundo Novo-MS.

L I M I T E S

Considerando-se como ponto inicial o Marco 1, situado à margem da Rua Terezina e servindo de divisa entre este lote e a Quadra 250 (Reserva Florestal), segue-se confrontando com a referida rua, no rumo de 84°00'00"NE e a distância de 45,00 metros, encontra-se o Marco 2, deste marco, com rumo de 06°00'00" SE e a distância de 10,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Castelo Branco, encontra-se o Marco 3 deste marco, com rumo de 84°00'00"SW e a distância de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1, encontra-se o Marco 4, deste marco com rumo de 06°00'00" NW e a distância de 10,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Quadra 250 (Reserva Florestal), chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 450,00m².

Obs; o referido lote está situado no lado esquerdo da Rua Terezina e a 0,00 metros da esquina com a Avenida Castelo Branco, em Mundo Novo-MS.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: Rua Terezina

SUL: O lote 1

LESTE: Avenida Castelo Branco

OESTE: A quadra 250 (Reserva Florestal)

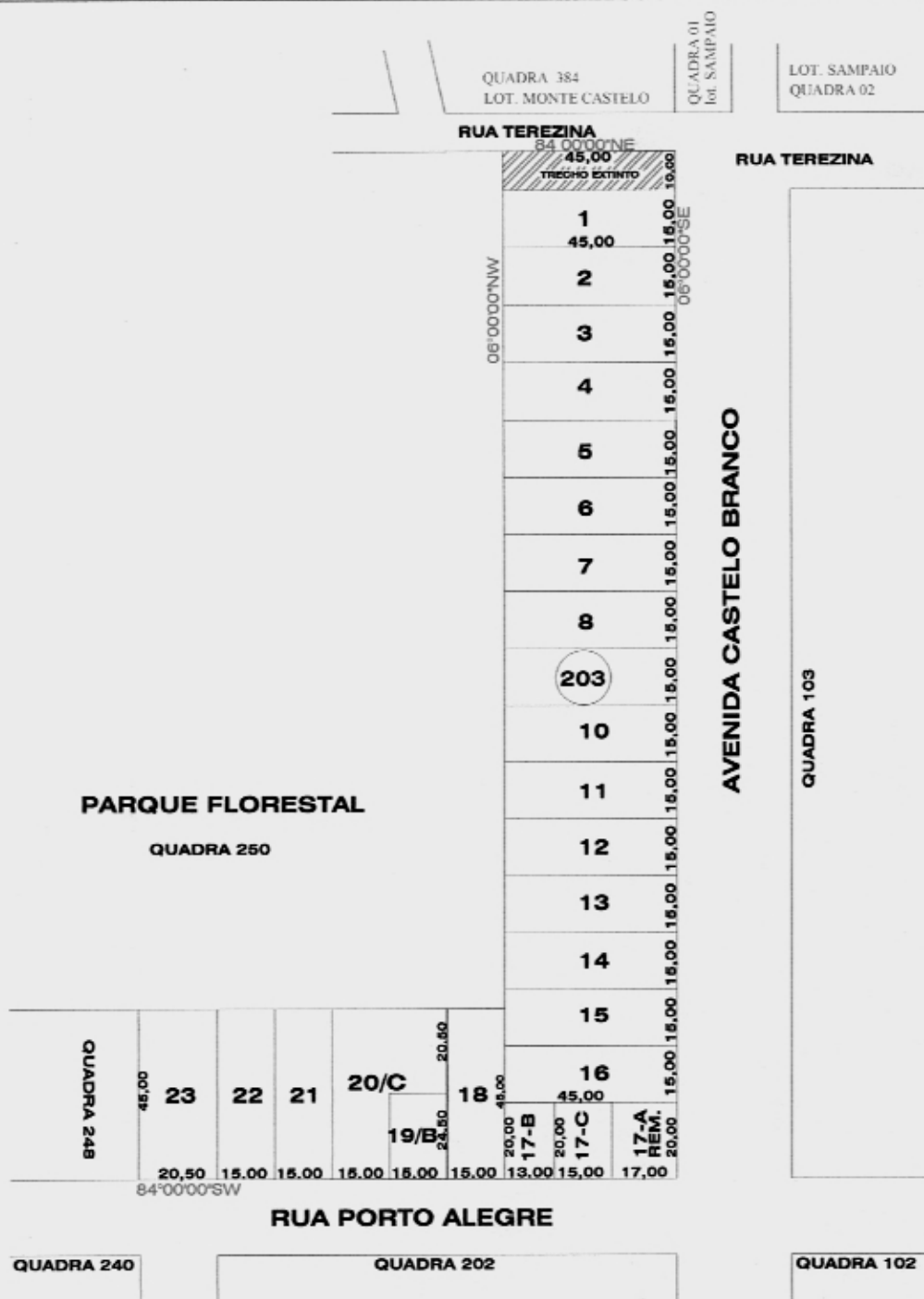
Mundo Novo-MS, 25 de Abril de 2013.

PROJETO APROVADO EM 25/04/13
de acordo com a Del. Municipal N.167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

Vicente Domingos Vinuto
Vicente Domingos Vinuto
Eng° Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147



ASSUNTO

EXTINÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA- RUA TEREZINA, BAIRRO UNIVERSITÁRIO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

QUADRA

203

LOTE

TRECHO EXTINTO

APROVAÇÃO/PREFEITURA

PROJETO APROVADO EM 25/04/23
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

AREA da RUA EXTINTA

450,00 M2

ESCALA

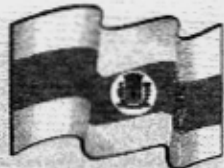
SEM

DATA

ABRIL/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vicente Domingos Vinuto
VICENTE DOMINGOS VINUTO
Eng. Civil Crea 34447/D-MG
Visto 4.147



DECRETO 3.382/2013

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

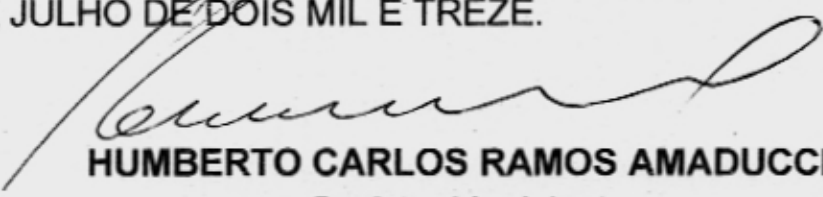
Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 01 da quadra 203** situado no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.373/2013.

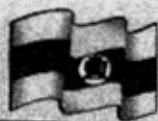
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 12 Nº 829
12 DE Julho DE 2013



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIS CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e SÉRGIO BISPO DE SOUZA, Encarregado de Serviço; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.373/2.013 de 18 de Junho de 2.013, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano a ser criado denominado de lote 01/A da Quadra 203 situado no Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão trata-se de uma fração extinta da Rua Terezina, sendo criado um lote de esquina denominado de 01/A da Quadra 203, situado no Bairro Universitário, sendo que:

Área: 450,00 m²

Testada: Av. Castelo Branco

Lado direito: A Rua Terezina

Logradouro principal: traçado retilíneo

Situação: Esquina

Topografia: terreno declive

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Bairro: Universitário

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica na Av. Castelo Branco
sem pavimento na Rua Terezina

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: duas pistas na Av. Castelo Branco

Passeios laterais: sem calçada

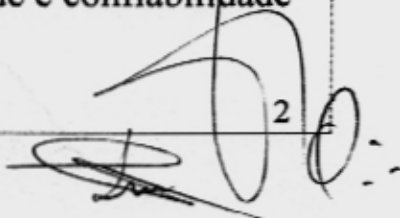
Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL);
telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.



04 - DOS EXAME

Mediante a constatação in loco do terreno avaliado constatou-se a existência de uma residência edificada, pertencente a uma família composta por cinco (05) pessoas que residem no imóvel. Diante da verificação conclui-se que deverá ser mantida a área do terreno onde se encontra edificada a residência, como medida preventiva que resguardará os direitos de acesso à habitação a este grupo familiar, levando-se em conta evitar o transtorno social, bem como também considerar a atual situação sócio econômica dos mesmos que é de baixa renda.

05 - CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 98,90(noventa oito reais e noventa centavos).

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 450,00 x 98,90

→ Valor = R\$ 44.505,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluimos que o valor do lote será de:

- R\$ 44.500,00(quarenta quatro mil e quinhentos duzentos reais).

07 - FOTOS

Anexo de 02(duas) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

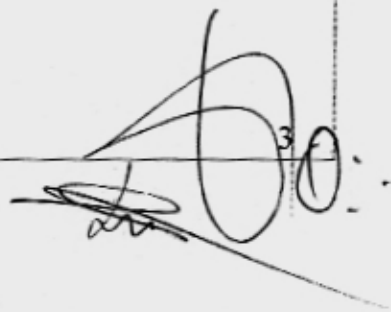
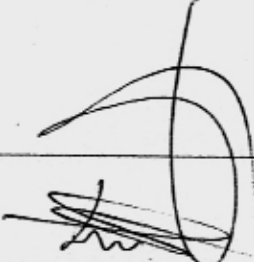
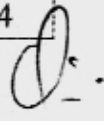




FOTO 01 - VISTA FRONTAL DO LOTE



FOTO 02 - VISTA LATERAL DIREITA

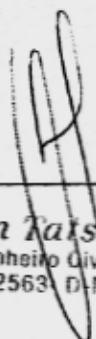
 4 

08 – ENCERRAMENTO

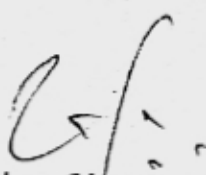
Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

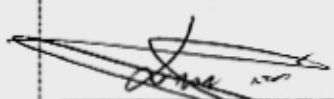
Mundo Novo/MS, 10 de Julho de 2.013.



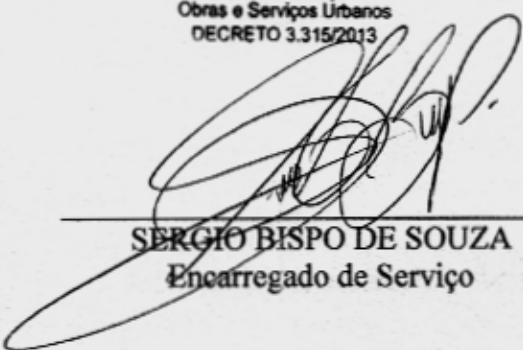
Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 D-MS



Francisco Ailton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013



Luiz Cesar Cervantes
LUIZ CESAR CERVANTES
Técnico de Equipamento



Sergio Bispo de Souza
SERGIO BISPO DE SOUZA
Encarregado de Serviço



Diário Oficial

ANO IV - Nº 829

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 12 de julho de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Mundo Novo MS, ou=Estado do Mato Grosso do Sul, ou=Federative Republic of Brazil, email=mm@mmtecnologiae Capacitacao Ltda, c=BR

EDITAL

DECRETO 3.382/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel urbano constituído pelo Lote 01 da quadra 203 situado no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.373/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.383/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel urbano constituído pelo Lote 11 da quadra 329/A do Conjunto Habitacional Vencedora Jacira das Graças da Silva no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.380/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2013

Processo nº 086/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa LUIZ C. F. DE FREITAS - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em prestação dos seguintes serviços: consultas médicas ambulatoriais de Clínica Médica e na especialidade de Cabeça e Pescoço, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial e realização de exames de ultrassonografia, por um período de 06 meses, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0111.2.118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.01.0002.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 21.710,00 (vinte e um mil e setecentos e dez reais).

Vigência: 01/07/2013 a 01/01/2014

Data da Assinatura: 01/07/2013

Fundamento Legal: Leis 8.966/92 e 10.520/02

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (representante), e o Sr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas, pela (contratada).

PORTARIA

PORTARIA 157/2013

"CEDE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Ceder a servidora Priscila Apolinário Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1, para a 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, a contar de 10 de julho do corrente ano e término em 09 de julho de 2014, com a finalidade de prestar serviços, com ônus para origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de julho de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



DECRETO 3.373/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é o Lote 1-A da Quadra 203, com área de 450m² do Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 10 Nº 812
19 DE Junho DE 2013



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



1/2